

Nos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de debater duas pautas, a primeira foi a atualização dos membros/representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente que será alterado por lei, onde ficou decidido que será composto por cinco membros do governo municipal, sendo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal da Cidade, Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria Municipal de Educação e Esportes e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto aos representantes da sociedade civil, ficou decidido os seguintes membros: Sindicato dos Produtores Rurais de Anchieta, ACISA/CSL, CASAN, Associação de Pais e Professores de Pais e Professores das escolas, EPAGRI e Corpo de Bombeiros, logo depois do debate exposto, o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Rafael Ferreira da Silva, informou que será realizado a alteração legislativa e posteriormente nomeado novos membros e eleição dos dirigentes. Depois disso, foi passado para a segunda pauta, apresentação do Estudo Técnico Socioambiental, realizado pela empresa "Alto Uruguai", contratada através do CONDER, visando o levantamento socioambiental no município, na área urbana consolidada, para depois possibilitar a realização da legislação municipal referente ao assunto. Na oportunidade, o representante da empresa, Jackson, apresentou os principais pontos do ETSA, dentro da área urbana consolidada, conforme Lei 14.285/2021, dispondo sobre as faixas marginais de cursos d'água.

De acordo com o Estudo Técnico Socioambiental, em áreas consolidadas, poderá possibilitar a edificação em áreas de APP na distância de 10 metros e 30 metros não consolidada, considerando a metodologia propostas pelo Ministério Público. Por ser um assunto complexo, definiu-se que o Estudo será analisado com calma pelos membros do presente conselho, onde foi encaminhado por meio de link para acesso no grupo do whatsapp e também para os vereadores, assim será marcado uma nova reunião para aprovação e apresentação presencial da empresa mais detalhadamente. Sem mais nada a tratar, eu, Jacqueline Appio, Secretária de Administração e Gestão, encerro a presente Ata, Quatorze de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



**Estado de Santa Catarina**

**Município de Anchieta**

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 14 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 08H30MIN.**

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	ASSINATURA
Jaciline Appio	
Mateus Delar	
Ivan Jose Carci	
ANTONIO ALFREDO BENACHIO	
CARLOS A. ANTONIETTI	Carlos A. Antonietti
Ruan Carlos Assalini Gestor	
Leoni A. Coyagoyere	
Josione Baronio	Josione Baronio

## ATA nº 01/2024- COMDEMA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Anchieta, reuniram-se às 19 horas de forma presencial na Câmara Municipal de Vereadores, visando a posse dos novos conselheiros, conforme Decreto nº. 045/2024, de 22 de fevereiro de 2024, que nomeia membros do conselho municipal do meio ambiente do município de Anchieta - SC e dá outras providências, inicialmente o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Rafael Ferreira da Silva, iniciou o encontro cumprimentando todos os presentes e informando as pautas da noite, primeiramente a escolha de presidente, vice e secretário do presente conselho e posterior apresentação do Estudo Técnico Socioambiental. Dessa forma, realizou-se a escolha de Presidente, onde ficou eleito Rafael Ferreira da Silva, Vice Presidente Antônio Alfredo Benachio e Secretária Juliana Maria Draszewski, após isso, Rafael informou que os próximos encontros do conselho serão realizados às 08h30min, nos dias 28/05, 27/08 e 26/11. Após isso, iniciou relatando que conforme a última reunião, seria apresentado/explicado o Estudo Técnico Socioambiental, pelo representante da empresa Alto Uruguai, Jackson, a qual foi contratada por meio de licitação pelo CONDER para realizar o ETSA. Jackson, engenheiro da empresa, iniciou a explanação explicando que conforme a Lei 14.285/2021, os municípios podem legislar em áreas de APP de recursos hídricos, desde que apresentem o ETSA, o mesmo foi realizado na área urbana consolidada que é caracterizada por quadras, lotes e predominantemente edificadas, onde no município de Anchieta, na área urbana consolidada de acordo com o estudo a legislação poderá possibilitar a edificação em áreas de APP na distância de 10 metros e 30 em locais não edificados. Após toda apresentação, colocou-se o Estudo Técnico Socioambiental para votação, sendo aprovado por todos os presentes. Sem mais nada a tratar, eu Jackline Appio, Secretária de Administração, lavrei a presente ata, que foi aprovada pelos membros, sendo assinada conforme lista de presença anexa. Anchieta – SC, vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 19H00MIN.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA
Jackline Apio	JA
Juliana M. Drauzewski	J. Drauzewski
MARIO LUIZ SIGNOR	M. Signor
Valdeci Luis Colla	Valdeci Colla
Isacondo da Rosa	I. Rosa
Leone Teresinha Presotto	L. Presotto
Jorge Francisco Strampazzon	J. Strampazzon
Gilmar Machado Aguiar	G. Aguiar
VIA FERRERES DE VIZIENZA	V. Vizienza
Guo Scherfner	G. Scherfner
Claudete Fungos	C. Fungos
Claudeci P. Vieira	C. Vieira
Douglas Luiz Vidvor	D. Vidvor
Neri Porpor	N. Porpor
Venturo Weber	V. Weber
Deize Rigoni	D. Rigoni
Vilson Suortegagna	V. Suortegagna
ANTONIO ALFREDO BENACHIO	A. Benachio
Rafael Ferreira da Silva	R. Silva
João Gustavo Ruff	J. Ruff
Cláudio Augusto Marulí	C. Marulí
Eduado Sobott	E. Sobott
Neri Porpor	N. Porpor
Gilmar de Souza	G. Souza